

Estudo Técnico Preliminar 2/2023

1. Informações Básicas

Número do processo: 64154.000017/2023-91

2. Descrição da necessidade

O 5º Batalhão de Suprimento, Batalhão General Antônio Felipe Xavier de Barros, data do dia 24 de maio de 1934, através do Decreto nº 24.287, com a criação do Serviço de Subsistência Militar, unidade diretamente subordinada a 5ª Região Militar. Ao longo dos mais de 87 anos de vida, sua designação foi alterada em diversas oportunidades, sendo chamado de Serviço de Subsistência Militar para Estabelecimento de Subsistência da 5ª Região Militar.

Foram extintos o Depósito Regional de Subsistência/5 (DRS/5), o Depósito de Material de Intendência/5 (DRMI/5) e o Depósito de Material de Saúde/5 (DRS/5), passando a constituírem juntos, nesta mesma sede de Curitiba-PR, o 5º Batalhão de Suprimento. Nesta transformação, o Batalhão assume os encargos referentes às atividades desenvolvidas pelos extintos Depósitos Regionais. Cabe salientar que suas instalações são da mesma data de sua criação, passando apenas por manutenções.

O 5º Batalhão de Suprimento situa-se no Centro de Curitiba, na Av Silva Jardim 110, esquina com a Av João Negrão. Ademais, o mesmo possui uma companhia de suprimento destacada na cidade de Palmeira - Paraná, distante a 87 Km de sua sede. No total, esta Unidade Militar possui como área útil com cerca de 17.000.000 (dezesete milhões) de metros quadrados que devem ser mantidas e mantidas, tornando-o maior batalhão operacional do Sul do País. Seus quadros são compostos por aproximadamente 390 militares. Ademais, é imperioso destacar que esta Organização Militar apoia com alimentação diversos militares de outras Unidades.

O 5º B Sup é uma Organização Militar do tipo Órgão Provedor (OP), cujo DNA reside na logística, na missão de adquirir, receber, inspecionar e analisar a bromatologia de alimentos, contabilizar, distribuir e controlar os mais variados itens de suprimento, tais como gêneros de alimentação, fardamento, materiais farmacológico, odontológico, veterinário e médico-hospitalar, além de suprir as necessidades de peças e conjuntos de armamento e munições.

Ressalta-se que este Órgão Provedor tem como incumbência realizar o apoio citado acima para 52 Unidades Militares e 19 Tiros de Guerra, que estão localizados nos estados do Paraná e Santa Catarina, apoiando um efetivo de aproximadamente 18.000 pessoas, dentre militares e civis. Para cumprir essa missão, o mesmo dispõe de uma frota 50 viaturas, dentre as operacionais e administrativas, que rodam cerca de 200.000,00 (duzentos mil) Km anuais. Ainda assim possui 07 câmaras frias para armazenamento de gêneros alimentícios “frigo” e diversos depósitos para armazenagem de suprimentos supracitados; depósitos estes que carecem de manutenção constante tendo em vista assegurar a segurança de variada gama de itens e pelo fato do Batalhão ser o fiel depositário dos mesmos.

O Setor de Material do 5º Batalhão de Suprimento é responsável pela aquisição de materiais para a manutenção da vida vegetativa de toda a Organização Militar, o que inclui os materiais de expediente, de higiene e limpeza, elétricos, de construção, dentre outros.

Atualmente, há a demanda por roçadeiras para realizar adequadamente a manutenção das áreas gramadas do Batalhão. Há somente uma roçadeira funcionando na 2ª Companhia, sendo insuficiente para atender à demanda de todo o Batalhão. A Sede possui jardins e canteiros que contribuem para a apresentação do 5º BSup perante visitantes civis e militares e fornecedores, sendo de fundamental importância sua correta manutenção.

Na 2ª Companhia, situada em Palmeira, existem grandes extensões de áreas verdes que são utilizadas para treinamento físico militar durante todo o ano, e para instruções militares durante o período de Instrução Individual Básica. A grama muito alta prejudica a correta execução destas atividades, por reduzir a trafegabilidade e aumentar a existência de pragas e animais nessas áreas.

Ainda, na 2ª Companhia estão localizados os paióis com as munições de toda a 5ª RM, e a grama muito alta prejudica a visibilidade e, portanto, a segurança do local por parte da guarnição de serviço.

Portanto, a aquisição de roçadeiras é essencial para manter a boa apresentação do Batalhão, aumentar a segurança da área de paióis e proporcionar ambientes adequados para a realização das atividades de instrução e treinamento. Cabe ressaltar a importância de adquirir um material de qualidade, com a potência e outras especificações técnicas adequadas, e que não

apresente falhas em curto período de tempo, levando em conta que o tempo necessário para conduzir um possível processo de serviço de manutenção é considerável.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Setor de Material	Milena Canestraro

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

A presente contratação deve observar as seguintes leis e normas:

1. Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que institui normas para licitações e contratos da Administração Pública;
2. Normas técnicas brasileiras elaboradas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) e regulamentadas pelo INMETRO.

5. Levantamento de Mercado

Foram utilizados os seguintes parâmetros:

Parâmetro I, Painel de Preços disponível no endereço eletrônico <http://paineldepocos.planejamento.gov.br>. **Foram encontrados três itens com sua descrição original.**

6. Descrição da solução como um todo

Aquisição de duas roçadeiras para o 5º Batalhão de Suprimento, a fim de manter a boa apresentação das áreas gramadas da Sede e da 2ª Companhia destacada em Palmeira - PR.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

Aquisição de 2 unidades, visando atender às necessidades do 5º Batalhão de Suprimento. A quantidade foi calculada de acordo com a memória de cálculo (**item 12** deste documento).

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 4.972,72

O preço de referência unitário é de R\$2486,36, configurando o valor de R\$4972,72 para adquirir as duas unidades necessárias.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

A presente solução não comporta o parcelamento uma vez que se trata de um único item.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não se verificam contratações correlatas nem interdependentes para a inviabilidade a contratação desta demanda.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

Esta aquisição está alinhada com a **Estratégia 6 - "Fortalecer a imagem do Batalhão perante a sociedade"** do Plano de Gestão de 2022 desta Organização Militar, ao contribuir com a boa apresentação do aquartelamento.

12. Memória de Cálculo

QUANTIDADE DE ROÇADEIRAS DEMANDADAS	JUSTIFICATIVA
02 (dois)	A distância entre a Sede e a 2ª Companhia é de 87km. Por este motivo, para que as demandas de manutenção das áreas gramadas sejam atendidas oportunamente, faz-se necessária a aquisição de um equipamento para a Sede e de outro para Palmeira, totalizando dois equipamentos.

13. Benefícios a serem alcançados com a contratação

- Melhoria da apresentação das áreas gramadas do Batalhão;
- Melhoria das áreas destinadas a instrução militar e Treinamento Físico Militar;
- Melhoria da segurança com uma melhor visibilidade na área de paióis.

14. Providências a serem Adotadas

Não foi evidenciada a necessidade de adequações no ambiente do órgão.

15. Possíveis Impactos Ambientais

Para a presente contratação não se vislumbra impactos ambientais de maior relevância.

16. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

16.1. Justificativa da Viabilidade

Com base nos tópicos observados neste ETP, esta equipe declara viável a aquisição do material.

17. Responsáveis

MILENA CANESTRARO

Enc Set Mat

ISAAC SADAL AMORIM

Adj Set Mat

Após análise, APROVO ETP nº 2/2023, com fulcro no inciso I do art 72 - Lei 14.133/21

RICARDO CABRAL MACHARET

Resp Ordenador de Despesas